

**MÔNICA BORCHART NICOLAU -**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**A493D3D2**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 620/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 620/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 14.534/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 047/2023/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.065.989/0001-26. Valor: R\$ 4.968,00 (Quatro mil novecentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 122 0001 2.045- Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

**MÔNICA BORCHART NICOLAU -**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**529479E1**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-  
023-SESAU/PMM**

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material permanente para atender as necessidades da Atenção Especializada em Saúde e a Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. Por um período de 12 (doze) meses, conforme Emendas, condições, Especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Abertura: 09/11/2023 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/>.

Marituba/PA, 25 de outubro de 2023.

**MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Matheus Jacob Mamede

**Código Identificador:**9BDA1A3A**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 179/2023 – GAB/PMM DE 25 DE OUTUBRO DE  
2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO Memorando nº 041/2023/SEC SAÚDE – PMM, de Medicilândia/PA, no Requerimento nº 44/2023, exarado pela

Câmara Municipal de Medicilândia e no Boletim de Ocorrência BOP 00138/2023.100914-0.

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos narrados nos expedientes acima referidos;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a indisponibilidade desse interesse;

CONSIDERANDO o poder/dever da administração pública em atender esse interesse, bem como o princípio da legalidade e os artigos 131 e 134 da Lei 305/2006;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar supostas condutas irregulares relatadas no Memorando nº 041/2023/SEC SAÚDE – PMM, de Medicilândia/PA, 05 de outubro de 2023, no Requerimento nº 44/2023, exarado pela Câmara Municipal de Medicilândia e no Boletim de Ocorrência BOP 00138/2023.100914-0.

Art. 2º Ficam designados os servidores ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, DANIEL SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Gari, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída no artigo anterior, que deverá PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 25 de outubro de 2023.

**SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

Decreto n. 096/2023 – GAB-PMM

**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”**

apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo aceita prorrogação por igual período mediante justificativa da comissão.

Art. 3º O Processo Disciplinar, com o relatório da Comissão, será encaminhado para julgamento à autoridade que determinou sua instauração.

Art. 4º Após o julgamento, constatada a responsabilidade do servidor sobre o objeto da denúncia, será encaminhada cópia do processo a autoridade criminal competente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JÚLIO CESAR DO EGITO**

Prefeito Municipal de Medicilândia

**Publicado por:**

Fabiana de Castro Feiteiro Santos

**Código Identificador:**837C3509**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 005/2023 – PMM**

ALTERA A DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ALTERA A DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.